



Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO



REGULAMENTO 3º CONCURSO DE DESENHO:

1. DO CONCURSO:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-RS, através do CRAS, com a finalidade de incentivar crianças e adolescentes regularmente matriculados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a demonstrar suas habilidades e criatividade, promove o **3º CONCURSO DE DESENHO.**

2. DO TEMA:

O tema nesta etapa será “DIA DAS MÃES”.

3. DAS CATEGORIAS:

O Concurso estará aberto para 2 categorias:

- Crianças de 6 a 9 anos podendo ser desenho colorido ou grafite;
- Adolescentes de 10 a 15 anos podendo ser desenho colorido ou grafite;

4. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS:

- As inscrições para o concurso deverão ser realizadas entre os dias 25/04/2023 ao dia 10/05/2023 junto a Casa da Cidadania – SCFV.
 - As fichas de inscrição serão compartilhadas no grupo de WhatsApp dos pais e ou responsáveis da Casa da Cidadania, e também entregues para as crianças nos dias de atividades.
 - Para estar apto a concorrer, a ficha deverá ser entregue preenchida PELO PARTICIPANTE anexada ao desenho com o nome do aluno, do dia 25 de abril a 10 de maio/2023
 - A inscrição será gratuita;



Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO



5. DO DESENHO:

- O desenho deverá ser feito em uma única folha de papel BRANCO A4 (conhecido popularmente como folha de ofício) identificado em seu verso com nome do participante e idade;
- O desenho deverá ser feito com os seguintes materiais: grafite, lápis 6B, lápis de cor.
- O participante é responsável pelos custos dos materiais utilizados para confecção do desenho;
- Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnica livre e MANUAL. NÃO PODENDO SER IMPRESSO;
- Não poderá ser emoldurado;
- O desenho deverá ser individualmente produzido pelo participante sem o auxílio de terceiros;
Os desenhos NÃO PODEM SER DE CARÁTER COMERCIAL OU INSTITUCIONAL com finalidade publicitária ou de promoção a pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes;
- Os desenhos deverão ser inéditos, sem a representação de estereótipos (cópia ou modelo pronto);
- Os desenhos poderão ser utilizados pela municipalidade como forma de divulgação do concurso;
- Caberá à comissão organizadora e ao júri oficial definir trabalhos não apropriados para a competição;
- Observação: o desenho não deve ser dobrado ou enrolado, de forma a não danificar a obra;
- O regulamento será amplamente divulgado e estará disponível nas redes sociais e no grupo de Whatsapp da Casa da cidadania;

6. DA AVALIAÇÃO:



Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO



Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social

- Avaliação será feita no período de 11/05/2023 à 12/05/2023 por uma comissão julgadora, composta pela Sra. Noemi Marlene Bubanz representante da Secretaria Municipal de Políticas da Mulher, e também pela Sra. Naira Eberhart psicóloga do CREAS representando a Secretaria de Desenvolvimento Social.
- A comissão julgadora avaliará os desenhos e elegerá os 2(dois) vencedores de cada categoria, conforme os critérios de avaliação e divulgará os resultados em 12/05/2023 na mídia as 16 horas.

7. DOS CRITÉRIOS QUE SERÃO AVALIADOS:

- Criatividade;
- Originalidade;
- Beleza.

8. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO:

- Cada aluno poderá concorrer com apenas um (01) desenho;
- O resultado será divulgado no dia 12 de maio 2023, no grupo de Whatsapp da casa da Cidadania e redes sociais.

Premiação:

- Todos os participantes serão premiados com certificado e os 02 (cinco) melhores desenhos avaliados de cada categoria serão premiado, sendo:

1ºLugar: Um jantar especial a La carte para o ganhador de cada categoria acompanhado de sua mãe para comemorar esta data tão especial, Patrocinado pela PIZZARIA LE MANGIARE (bebidas não inclusa) na data de 17/05/2023

2º Lugar: Uma Flor para o filho(a) presentear a mãe no DIA DAS MÃES, patrocinado CONSTRUÇÕES ALTÍSSIMO.



Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO



9. CRONOGRAMA:

| Atividade | Data |
|---------------------------------|-------------------------|
| Entrega do Desenho | 25/04/2023 á 10/05/2023 |
| Avaliação da comissão julgadora | 11/05/2023 à 12/05/2023 |
| Divulgação resultado final | 12/05/2023 |
| JANTAR- LE MANGIERE | 17/05/2023 |
| Flor- brinde CONSTRUÇÕES | |
| ALTISSIMO | 11/05/2023 |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A simples inscrição no concurso representa a aceitação do participante das normas contidas neste regulamento, e fica resguardado pelo mesmo;
- As decisões da comissão julgadora são soberanas, não cabendo recurso em qualquer instância;
- Serão desclassificados os desenhos que não se enquadrem neste regulamento;
- O prêmio só será entregue ao autor do trabalho pessoalmente;



Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO



Ficha de Inscrição Autorização de Imagem

Concurso de Desenho “Dia das Mães”

Nome da criança/adolescente: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do Responsável: _____

Participante da categoria: 1* () 2** ()

*1 – 6 a 9 anos **2 – 10 a 15 anos

Data de entrega do desenho: ____/02/2023.

Eu _____, responsável pelo menor _____, autorizo a publicação de sua imagem e de seu desenho na divulgação das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e setores afins.

Assinatura do(a) responsável



Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO



**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social**